



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000

Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.778, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito do Município de Alumínio no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO os termos do artigo 2º, inciso II, da Portaria GM/MDS nº 246, de 20 de maio de 2005:

DECRETA :

Art. 1º- **DESIGNAR** a servidora **ALEXSANDRA PEDRON FIGUEIRÔA**, portadora da C.P.F. nº 150.553.398-88, ocupante do emprego em comissão de Diretora de Divisão de Bolsa Família, constante do anexo II da Lei nº 1.266/2009, para respectivamente, exercer a função de **GESTORA MUNICIPAL**, do Programa Bolsa Família.

Art. 2º- O desempenho das atribuições da gestora ora nomeada será “por honore” e considerado de relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 05 de janeiro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Prefeitura em 05/01/2017.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS
Diretora de Divisão de Serviços Administrativos